

Publicado no D. O. E. nº 9201  
Dia 08/05 2014

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 055/2013, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O MUNICÍPIO DE INACIO MARTINS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF.**

**PROCESSO Nº 11.370.908-1**

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), *caput*.

2. A Cláusula Sétima, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Luzia Ivy de Limpas**, inscrita no CPF/MF sob nº **402.429.609-44**.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 06 de maio de 2014.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretaria de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**